



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2927

Altera o Anexo da Resolução Cuni nº 2304/2019, que aprovou a estrutura organizacional da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017; e

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.003575/2026-19,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Anexo da Resolução Cuni nº 2304/2019, que aprovou a estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), que passa a vigorar conforme segue:

[...]

**1.11. Diretoria de Relações com a Educação Básica**

**1.12. Diretoria de Convênios e Parcerias Institucionais**

**1.12.1. Coordenadoria de Celebração de Instrumentos**

**1.12.2. Coordenadoria de Prestação de Contas**

**1.13. Pró-Reitoria de Administração**

**1.13.1. Coordenadoria de Segurança**

**1.13.2. Coordenadoria de Transporte**

**1.13.3. Coordenadoria de Arquivo Central**

**1.13.3.1. Divisão de Protocolo Central**

**1.13.3.2. Divisão de Gestão Documental**

**1.13.4. Coordenadoria de Almoxarifado**

**1.13.4.1. Divisão de Malotes**

**1.13.5. Coordenadoria de Materiais e Patrimônio**

**1.13.6. Coordenadoria de Gestão**

**1.13.7. Coordenadoria de Governança e Sustentabilidade**

[...]

**1.16. Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis**

**1.16.1. Coordenadoria de Assistência Estudantil de Ouro Preto**

**1.16.2. Coordenadoria de Assistência Estudantil de Mariana**

- 1.16.3. Coordenadoria de Assistência Estudantil de João Monlevade
- 1.16.4. Coordenadoria de Restaurantes
- 1.16.5. Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão
- 1.16.6. Coordenadoria de Saúde Comunitária
- 1.16.7. Coordenadoria de Moradias Estudantis**

[...]

1.19. Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

- 1.19.1. Coordenadoria Financeira
  - 1.19.1.1. Divisão de Execução Financeira
- 1.19.2. Coordenadoria Contabilidade
- 1.19.3. Coordenadoria de Orçamento**
- 1.19.4. Coordenadoria de Licitações e Contratos
  - 1.19.4.1. Divisão de Licitação
  - 1.19.4.2. Divisão de Cotação e Apoio
  - 1.19.4.3. Divisão de Contratos
- 1.19.5. Coordenadoria de Planejamento
  - 1.19.5.1. Divisão de Processos Organizacionais
  - 1.19.5.2. Divisão de Conformidade**
- 1.19.6. Coordenadoria de Avaliação Institucional**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 1º de abril de 2026.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 06/04/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1083928** e o código CRC **00971AD4**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 1083928

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)